



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2021

Autoria: *Vereador ALDENOR LIMA DA SILVA.*

Refere-se ao Projeto de Lei nº. 042/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2022, e dá outras providências".

Considerando que desde a Emenda Constitucional nº 86/2015, é função das Câmaras Municipais auxiliar na organização orçamentária para subsidiar a construção do planejamento estratégico do Município;

Considerando que a Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

Considerando que através das emendas a Lei Orgânica nº 001/2021 e 002/2021, foi regulamentada a Emenda Impositiva no nosso município, incluindo o art. 99-A;

Considerando que em trâmite nesta Casa de Leis o PL nº 042/2021, o qual trata justamente acerca do orçamento vindouro, o Vereador signatário, em consonância com a previsão constitucional, assim procede:

Art. 1º Com base no art. 166, §§9º e 11, da Constituição Federal, e ainda, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 99-A, ALOCA-SE:

I – No Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde, CÓDIGO: 1030200111104, DESCRIÇÃO: Reestruturação da Infraestrutura mult. Laboratorial, a importância de R\$ 16.390,00 (dezesesse mil, trezentos e noventa reais), para que este importante ente exerça adequadamente sua função.

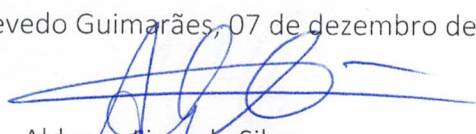
II - No Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde, CÓDIGO: 1030200112080, DESCRIÇÃO: Implantação de uma brinquedoteca no hospital, a importância de R\$ 16.390,00 (dezesesse mil, trezentos e noventa reais), para que este importante ente exerça adequadamente sua função.

III – no Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, CÓDIGO: (a ser criado pelo Executivo), DESCRIÇÃO: Manutenção com encascalhamento da estrada rural municipal na região "Dos Tiagos" no Setor Mutum, a importância de R\$ 19.668,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), como forma de garantir a trafegabilidade da região.

IV - no Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, CÓDIGO: 0824100092059, DESCRIÇÃO: Realizar eventos voltados a grupo da terceira idade, a importância de R\$ 13.112,00 (treze mil, cento e doze reais), como forma de fomento à função social.

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Pedro Azevedo Guimarães, 07 de dezembro de 2021.


Aldenor Lima da Silva
Vereador - PDT

Avenida JK, nº 1040 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78.655-000

